

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIMED-RIO
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE
JANEIRO LTDA. REALIZADA EM 09.03.2009.**

Às 20h e 30min. (vinte horas e trinta minutos), do dia 09 de março de 2009, no Centro de Convenções do Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, à Avenida Lúcio Costa (ex-Sernambetiba), nº 2.630, 2º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, foi instalada a Assembléia Geral Ordinária da Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro Ltda. Com a palavra o Dr. Celso Corrêa de Barros, Presidente da Cooperativa, que, na terceira e última convocação, verificando a existência de quorum legal e estatutário, deu por aberta a Assembléia. Registraram presença 132 (cento e trinta e dois) cooperados, que estão a seguir relacionados: Abdu Kexfe, Aileen Walsh, Alberto Haron Hadid, Aloísio Tibiriçá Miranda, Álvaro Candido Nunes Sart'Anna, André Luis Ribeiro de Castro Ferreira, Andréa Morgado Coelho, Angela Cristina M. Ferreira, Angelo Jorge dos Santos Silveira, Antonio Aldo Chianello, Antonio Carlos de Castro Freitas, Antonio Carlos Eberienos Assad, Antonio Pires Capella, Armando Stefano Crema, Armido Claudio Mastrogiovanni, Armindo Fernando M. C. da Costa, Arnaldo Libman, Arnaldo Pineschi A. Coutinho, Bartholomeu Penteado Coelho, Benjamin Waissmann, Carlos Alberto Chiesa, Carlos Alfredo Loureiro Alves, Carlos Clementino dos S. Peixoto, Carlos Gerk Filho, Carlos Henrique Ribeiro, Carlos Miguel Balassiano, Célia Regina da Silva, Célio Abdalla, Celso Correa de Barros, César Augusto Lasmar Pereira, César

Unimed-Rio
Sede: Av. Armando Lombardi, 400 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ - Cep: 22640-000
Tel.: PABX (21) 3139-7999

Central de Operações: Rua do Ourivar, 161 – 9º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ - Cep: 20040-030
Tel.: PABX (21) 2517-5757

www.unimed-rio.com.br

Roberto Btechs, Claudio Hoineff, Cristiano Dias Caldeira, David Sarmiento de Barros, David Szpacenkopf, Denise Damian, Doris Mary Silveira Zogahib, Edilma Cristina Santos Ribeiro, Edson Mendes Nunes, Eduardo Augusto Bordallo, Eduardo Carneiro Campello, Eduardo Fraga Pacheco Machado, Eliana Maria da Silva, Elyr dos Santos Silva, Ernesto Maier Rymer, Everton de Souza Ameno, Francisco José Medina P. Caldas, Geldo José dos Santos Cavalcante, Gilberto dos Passos, Giovana da Costa Zibetti, Glauco Fernandes Ferreira, Gualter Stivanello, Gustavo Alcides Ayres Costa, Hélio Nascimento Mathias Telhado, Hélio Tostes Filho, Hugo Niedermeier, Isaac Majer Roitman, Jaime Cvaigman, Jane Vaissman Guinsburg, Jarbas Almir Ferreira da Silva, João Alfredo Werner de Barros, João Florêncio Palmeira, João Hélio Leonardo de Sousa, João Luis Curvacho Capella, Jorge Farha, José Antonio Pereira de Miranda, José Chaves Meyrelles, José Constantino Guimarães, José Luis C. Nascimento Silva, José Luis de Souza Varela, José Narciso de Carvalho Neto, José Paulo da Silva Jesus, José Pereira Camargo, José Ramon Varela Blanco, José Tavela Filho, José Wagner de Alencar Mota, Josimo Augusto Basílio Dias, Julio Areas Demaria da Silva, Julio Cesar Thomé de Souza Silva, Kassie Regina Neves Carguin, Leonardo Huber Tauil, Luis Fernando Soares Moraes, Luiz Carlos Leal Prestes Junior, Luiz Gonzaga Manhães, Luiz Ildegardes Alves de Alencar, Luiz Pedro Rogedo Fragomeni, Maitê Trojaner Salona Chimeno, Márcia Rosa de Araújo, Marco Antonio Esteves Areal, Marcos Botelho da Fonseca Lima, Marcos Tadeu Richard

Ferreira, Maria Aparecida Nardin de Barros, Maria Celeste Rodrigues Abreu, Maria das Graças A. Costa Neves, Maria Maura Perez Leal, Mario de Barros Filho, Mario Rodolfo Stuckert M. Chaves, Maurício Fukelman, Mauro da Rocha Muniz, Milton Mourão de Souza, Pablo Vazquez Queimadelos, Paulo Augusto Felipe M. Monte, Paulo César Geraldês, Paulo César Hamdan, Paulo Cesare Di Nubila, Paulo Sérgio da Silva Branco, Peter Salem Junior, Rafael Tinoco Palatnic, Raimundo Grossi, Ricardo Alves da Silva, Ricardo Bastos Tovar, Ricardo Machado, Ricardo Nunes, Roberto Carelli Vieira Junior, Roberto Kazumi Baldas Miura, Roberto Messod Benzecry, Rogério Correa Horta, Rossi Murilo da Silva, Ruben Menezes Neto, Salim Michel Yazeji, Sergio da Costa Pereira E. Silva, Sergio Pinho Costa Fernandes, Sidnei Ferreira, Silvio Figueiredo Lima Filho, Silvio Gurfinkel, Silvio Pitkowski, Tereza Fatima O. Xavier Brito, Thorkil Diniz Xavier de Brito, Vera Lúcia Cordeiro Chagas, Vera Lúcia Mota da Fonseca, Victor Favilla G. da Silva, Warley Dias Siqueira Mendes. Registrou a presença, inicialmente, o Dr. Mauricio Fukelman e, por último, o Dr. Carlos Henrique Ribeiro. Os presentes assinaram o livro próprio. Inicialmente, na qualidade de Presidente da Assembléia, o Dr. Celso Corrêa de Barros convidou para compor a mesa as seguintes pessoas: Dr. Abdu Kexfe - Vice-Presidente e Diretor Médico, Dr. David Szpacenkopf - Diretor Financeiro, Dr. Eduardo Augusto Bordallo - Diretor de Mercado, e Dr. Bartholomeu Penteado Coelho - Diretor Administrativo, que recebeu a incumbência de secretariar a

Assembléia; e o Dr. Alfonso Caruso Maselli, Assessor Jurídico da Unimed-Rio. Em seguida foi lido o Edital de Convocação da Assembléia que, observadas as disposições estatutárias próprias, restou publicado no Jornal O Globo, no dia 19.02.09, com o seguinte teor: "O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.247 associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no Centro de Convenções do Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, à Avenida Lúcio Costa (ex-Sernambetiba), nº 2.630, 2º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 9 de março de 2009 (segunda-feira), em primeira convocação às 18h. e 30min (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 19h. e 30min (dezenove horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de *quorum*, a Assembléia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 20h. e 30min (vinte horas e trinta minutos) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, em número de 6 (seis), sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes. A eleição terá início com a instalação da Assembléia e terminará 1 (uma) hora após,

quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado; b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, e deliberar sobre a Prestação de Contas de 2008, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas", e c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício. Observações: a) Estarão abertas, a partir da data da publicação deste edital e até o dia 27 de fevereiro de 2.009 (sexta-feira), no horário das 9h (nove horas) às 17h. e 30min (dezessete horas e trinta minutos) na Secretaria da Diretoria Executiva da Unimed-Rio, à Avenida Armando Lombardi, nº 400, Lojas 101 a 105, 3º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, as inscrições das chapas, para os cargos constantes da letra "a" da Ordem do Dia, de acordo com as normas eleitorais que se encontram à disposição dos interessados nesses mesmos local e horário; b) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembléia e aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2008, e/ou que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa (Art. 8º, do Estatuto Social). Por ocasião da assembléia, encontrar-se-á, no local, a relação dos associados aptos a votar. Os cooperados eleitos tomarão posse em 1º de abril de 2009. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2009. Celso Corrêa de Barros - Presidente." O Edital integra a ata, constituindo o Anexo I. Passou-se, então, ao item a da Ordem do Dia. Em relação a este, o Presidente

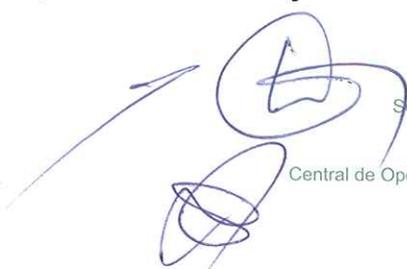
informou que apenas uma chapa havia sido inscrita para concorrer à eleição. Ela restou composta dos seguintes cooperados: Membros Efetivos – Drs. Armindo Fernando Mendes Correia da Costa, Dóris Mary Silveira Zogahib e Maite Trojaner Salona Chimeno, e Membros Suplentes – Drs. Célia Regina da Silva, Paulo Sérgio da Silva Branco e Carlos Alfredo Loureiro Alves. Em vista de ter sido inscrita uma única chapa, pelo Presidente foi sugerido ao plenário fosse a votação feita de forma aberta. O que foi aprovado à unanimidade dos presentes votantes, tendo a chapa sido eleita igualmente por unanimidade dos presentes votantes. Os cooperados eleitos, que preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 11, editada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar naquilo que a mesma não colide com a Lei Federal 5.764/71, tomarão posse em 01.04.09. Em seguida, passou-se ao item b da Ordem do dia – Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, e deliberar sobre a prestação de contas de 2008, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração da Conta “Sobras e Perdas”. Pelo Presidente foram lidos os Pareceres do Conselho Fiscal da Cooperativa e da Auditoria Externa, esta realizada pela Walter Heuer Auditores Independentes, ficando o plenário ciente dos mesmos. Em continuação, prestando contas, o presidente apresentou, ainda, o Relatório da Gestão, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta “Sobras e Perdas”, que juntamente com os pareceres ficam fazendo parte integrante desta ata, como se nela estivessem

transcritos, constituindo os Anexos II e III. Nessa ocasião, o Presidente destacou as ressalvas feitas pelos auditores independentes, relativamente ao registro das Provisões para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA e à adoção dos Critérios Contábeis previstos na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS. Quanto à primeira, esclareceu tratar-se de uma provisão exigida pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, através da Resolução Normativa nº 160, que deve ser constituída em seis anos. Deu notícias de que há pleitos junto a esse órgão regulador, inclusive através da Unimed do Brasil, no sentido de que o prazo fixado à realização dessa provisão seja dilatado, uma vez que ela impacta sobremaneira o resultado de todas as operadoras de planos de saúde. Já em relação à segunda, lembrou que, por decisão assemblear ocorrida no dia 16 de dezembro de 2008, a cooperativa optou pela adoção dos critérios contábeis estabelecidos no Artigo 4º, da IN nº 20 da DIOPE-ANS, regularizando as respectivas contingências legais sob o ponto de vista contábil. Com isso foi possível registrar contabilmente os passivos tributários, entre outros legais, que eram objeto de discussões administrativas e judiciais, lançando os mesmos no balanço sem, contudo, tornar o patrimônio líquido da sociedade negativo. O que foi feito com observância à regra estatutária, aprovando-se a contabilização do valor do principal e suas atualizações monetárias na forma da lei. Referentemente ao relatório, o Presidente destacou, entre outros, o fato da Unimed-Rio ter conseguido atingir o nível A, máximo de aderência, da

entidade holandesa GRI Report – Global Reporting Initiative, que pesquisa e publica diretrizes para as melhores práticas para os Relatórios de Sustentabilidade, sendo uma das 250 sociedades no mundo que têm a comunicação com os acionistas, os clientes e a sociedade com grau máximo de transparência, relevância e consistência. No Brasil, apenas outras onze sociedades conseguiram atingir igual aderência, podendo-se citar entre elas a Natura, a Petrobrás, e os Bancos Bradesco e Real. Destacou, também, a portabilidade das carências introduzida pela RN 186 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, que permitirá a transferência de usuários, beneficiários das contratações individuais/familiares, de uma operadora de planos de saúde para outra sem a imposição da cobertura parcial temporária. Esclareceu, neste momento, que as disposições contidas nessa resolução facilitarão sobremaneira a troca de operadora por esses beneficiários que, por exemplo, poderão distratar com uma pequena e contratar com outra grande operadora às vésperas da realização de um evento médico-hospitalar programável, aumentando os custos assistenciais desta última sem a percepção das respectivas contrapartidas anteriores à realização do atendimento. Essa norma está pendente, no entanto, de regulamentação, que deverá ocorrer ainda no primeiro semestre deste ano. Destacou, ainda, o projeto de “verticalização” dos recursos próprios da cooperativa envolvendo a construção do hospital. O Presidente, ponderando que muito embora esse assunto já tenha sido tratado em outras sessões assembleares

anteriores, historiou que o desenvolvimento desse processo deu-se há pouco mais de três anos, a partir de estudos encomendados à HAC - Health Advanced Consultoria Ltda, atual Viscoplan Consultoria Empresarial S/C Ltda., à RAF Arquitetura e ao Banco Fator SA., que recomendavam a construção de um hospital de alta complexidade na Barra da Tijuca. Lembrou que a respectiva autorização deu-se - com observância às disposições estatutárias expressas no artigo 40 - pelo Conselho de Administração, reunido na sessão ordinária ocorrida no mês de dezembro de 2007 e que, no mês de janeiro de 2008, adquiriu-se o imóvel onde o hospital está sendo edificado. Lembrou, ainda, que o projeto do hospital foi apresentado aos sócios na sessão assemblear extraordinária ocorrida no dia 17 de novembro de 2008, reprisando, nesta sessão ordinária, as premissas utilizadas à construção do hospital tais como, entre outras, o forte crescimento da concorrência com formação de oligopólio e pressão por reajustes, fortalecimento da marca da cooperativa, crescente aumento no custo da internação hospitalar. Do cronograma, o Presidente destacou as previsões do término da construção e da inauguração para, respectivamente, dezembro de 2010 e primeiro semestre de 2011, estando o total do investimento, incluindo a construção e os equipamentos, estimado entre R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) e R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Suspensos os trabalhos, segundo o que determina a lei e o estatuto, para dirigir os debates e a votação da matéria, foi

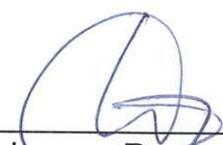
indicada pelo plenário a Dra. Angela Cristina Martinez Ferreira, que restou auxiliada pela Dra. Edilma Cristina Santos Ribeiro e pelo Assessor Jurídico da cooperativa. O Presidente e demais membros da administração da Cooperativa permaneceram à disposição no recinto. Passando à discussão, estando todos os presentes satisfeitos com as informações e os esclarecimentos que já haviam sido prestados, foi colocada a prestação de contas à deliberação do plenário, tendo a mesma sido aprovada à unanimidade dos cooperados presentes votantes. Passou-se, por fim, ao item c da Ordem do Dia – Deliberar sobre as “Sobras e Perdas” do Exercício. Pelo Presidente, diante da existência de sobras, foi sugerido, observado o critério legal de retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, a transferência de parte do saldo das mesmas no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o capital social dos cooperados, e a de R\$ 10.634.542,80 (dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para o Fundo de Reserva, ratificando o adiantamento da distribuição já realizada pela cooperativa. Colocada a proposta em discussão e deliberação a mesma foi aprovada à unanimidade dos cooperados presentes votantes. Fizeram uso da palavra os cooperados Drs. José Antônio Pereira de Miranda, Abdu Kexfe e Francisco José Medina P. Caldas. O primeiro para, se dizendo patologista clínico, discordar do valor pago pelos exames e sugerir maior prazo à inscrição de chapa; fosse o relatório

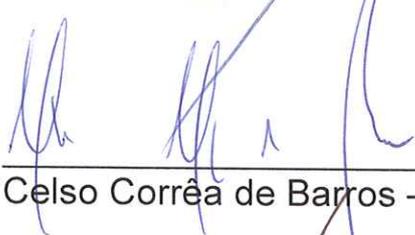


incluindo o balanço, entregue com mais antecedência; para dizer que está preocupado com as questões fiscais da cooperativa, inclusive com o eventual rateio entre os sócios, e que não identificou no relatório a dívida relativa ao ISS; para dizer, ainda, da sua preocupação com o valor gasto com propaganda e marketing em 2008; para dizer, por fim, da sua preocupação com a futura arrecadação da cooperativa em razão da crise porque passa o mundo com reflexo no Brasil. O segundo para dizer que a adoção dos critérios contábeis previstos na IN nº 20 da DIOPE-ANS foi importante aos cooperados e à cooperativa, tratando-se de uma oportunidade concedida pelo órgão regulador à regularização das respectivas contingências legais sob o ponto de vista contábil. O último para sugerir que a cooperativa estudasse a realização de investimentos, inclusive mediante a aquisição de ativos, que pudessem garantir a regular fruição dos atendimentos assistenciais até que o hospital esteja construído e em funcionamento. Com relação às manifestações daquele primeiro cooperado, pelo Presidente foram prestadas as seguintes respostas: foram observados os prazos legal e estatutário à convocação da assembléia, estando o relativo à inscrição da chapa em sintonia com a Norma Eleitoral editada pelo Conselho de Administração. E que se poderá utilizar do prazo de 30 (trinta) dias quando da realização de Assembléia Geral Ordinária que eleger os membros de todos os Conselhos da Unimed-Rio; os relatórios, contendo as manifestações do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, têm sido

entregues com antecedência, pelo que estará sendo prestigiada maior antecedência; quanto às questões fiscais, o Presidente manifestou-se no sentido de ter sido importante a realização das discussões administrativas e judiciais, mormente diante do novo entendimento jurisprudencial mais benéfico às operadoras, e que elas continuarão sendo feitas seguindo os critérios regulamentados. Nesse momento, foi esclarecido que o valor do provisionamento relativo ao ISS se encontrava contido naquele de R\$ 543.469.323,28 (quinhentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) relativo às provisões para contingências consignado no passivo não circulante; quanto às despesas com a propaganda e o marketing estas representaram cerca de 3% (três por cento) do "faturamento" anual e que, neste exercício, a previsão é no sentido de que elas estarão abaixo deste percentual, e referentemente à possível diminuição da arrecadação tem-se que tudo será feito no sentido de se evitar a mesma, trabalhando-se, na verdade, para aumentá-la se possível. Já referentemente àquele último cooperado que manifestou-se nesta sessão, o Presidente disse que a cooperativa está atenta aos cenários econômico e financeiro e que o hospital é uma realidade. Deu conta da necessidade de se ter este recurso próprio sem prejuízo de se procurar outras alternativas, cujos estudos fazem parte do dia-a-dia da cooperativa. Não houve a indicação de qualquer outro assunto à discussão e à deliberação dos cooperados presentes. Tendo sido

apresentado, discutido e deliberado o último item da Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Presidente, observando as disposições estatutárias, deu por encerrada a assembléia às 22h10min (vinte e duas horas e dez minutos), agradecendo a presença e colaboração de todos. Como secretário lavrei a presente ata e a assinei, com observância à regra estatutária, juntamente com o Presidente da assembléia e os seguintes cooperados: Drs. Abdu Kexfe, David Szpacenkopf, Eduardo Augusto Bordallo, Edilma Cristina Santos Ribeiro, e Célio Abdalla.



Bartholomeu Penteado Coelho – Secretário

Celso Corrêa de Barros – Presidente

Abdu Kexfe

David Szpacenkopf

Eduardo Augusto Bordallo

Unimed-Rio

Sede: Av. Armando Lombardi, 400 – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro – RJ - Cep: 22640-000

Tel.: PABX (21) 3139-7999

Central de Operações: Rua do Ouvidor, 161 – 9º andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ - Cep: 20040-030

Tel.: PABX (21) 2517-5757

www.unimed-rio.com.br



Edilma Cristina Santos Ribeiro

Edilma Cristina Santos Ribeiro

Célio Abdalla

Célio Abdalla

Alfonso Caruso Maselli

Alfonso Caruso Maselli

OAB-RJ 54.379

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MED'CO DO RIO DE JANEIRO LTDA	
Nire : 33.4.0000621-6	
Protocolo : 00-2009/053404-2 - 08/04/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/04/2009, E O REGISTRO SOB O NUMERO E DATA ABAIXO.	
00001898793 DATA : 13/04/2009	 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GEPA

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Unimed-Rio

Sede: Av. Armando Lombardi, 400 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ - Cep: 22640-000
Tel.: PABX (21) 3139-7999

Central de Operações: Rua do Ouvidor, 161 – 9º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ - Cep: 20040-030
Tel.: PABX (21) 2517-5757

www.unimed-rio.com.br